

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil

Class.: 209

Data: 24/08/84

Pg.: _____

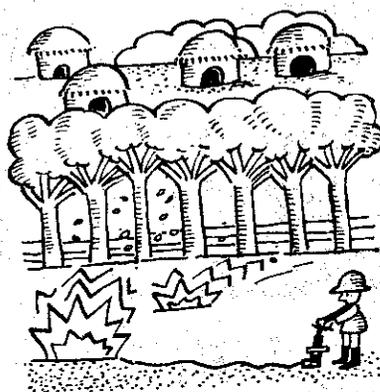
Prospecção na Amazônia

Em atenção à verdade dos fatos e ao leitor do JORNAL DO BRASIL, estamos escrevendo para protestar contra matéria publicada nesse jornal, em 22/8/84 último, procedente de Manaus, profundamente incorreta em seus termos e absurda em seu título: **Índios são indenizados por empresa da França que bombardeou aldeia.**

Em nosso entender, falhou o JORNAL DO BRASIL — a quem respeitamos como um dos mais importantes meios de comunicação do país — tanto no que se refere à veracidade dos fatos, quanto ao tratamento gráfico-espacial concedido a assunto tão importante para o relacionamento entre as empresas contratantes de risco, a Petrobrás e os interesses das comunidades indígenas brasileiras, conforme indica reportagem publicada nesse mesmo jornal em 1/8/84.

Não caberia, nesta carta, historiar novamente os fatos que culminaram na entrega da quantia de Cr\$ 300 milhões pela Braselfa ELF Aquitaine do Brasil Serviços Petrolíferos Ltda; a Funai, em benefício das comunidades Satere-Mawe e Munduruku.

Como é do conhecimento de qualquer técnico iniciante em prospecção petrolífera, o processo utilizado pelas equipes de análise geológica limita-se a fazer detonar à distância pequenos explosivos enterrados a alguns metros de profundidade, os quais produzem ondas sonoras que são registradas por aparelhos ultra-sensíveis.



Em consequência, cabe deixar claro que esta empresa recusa qualquer versão que lhe atribua responsabilidade por mortes de índios e qualquer tipo de "bombardeio" a aldeias durante os quase quatro anos em que atuou na prospecção de petróleo na Amazônia, o que poderá também ser comprovado pelas investigações realizadas pela Funai, Polícia Federal, com a participação dos índios domiciliados naquelas aldeias. **Didier G. Aubin, diretor-geral da Braselfa ELF Aquitaine do Brasil Serviços Petrolíferos Ltda — Rio de Janeiro.**